



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº 07/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Servidor Adecir Comunello, gratificação equivalente a mais 5% (cinco) por cento sobre o seu salário base, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), por completar 25 (vinte e cinco) anos de Serviço Público prestados ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2017.


Ver. Naimar Cristiano Schnomberger
Presidente da Câmara Municipal